



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 53/2024-UAB-UEL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA TUTOR A DISTÂNCIA VOLUNTÁRIO**

A Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICA:**

Abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para **TUTORES VOLUNTÁRIOS A DISTÂNCIA** no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Londrina, UEL.

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Tutoria Voluntária do tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade de desenvolvimento de estudantes de pós-graduação ou pós-graduados com ou sem experiência docente no apoio as atividades do curso de Tecnologia em Gestão Pública, ofertados pela UEL/UAB, e quando da sua conclusão, será certificado em Tutoria à Distância.

**2. DA FUNÇÃO**

2.1. Função: Tutor a Distância Voluntário

2.2. Descrição da Atividade: orientação acadêmica no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade de Educação a Distância.

2.3. Carga horária: 20 horas semanais distribuídas ao longo da semana de acordo com o cronograma do curso.

2.4. Atuação: Universidade Estadual de Londrina, UEL – trabalho remoto.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e seus complementares, devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(s) professor(es) e os acadêmicos;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário acadêmico e cronograma da(s) disciplina(s); c) Apoiar o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Acompanhar o(s) professor(es) nas aulas síncronas;
- e) Esclarecer dúvidas de conteúdo com o(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- f) Indicar aos estudantes materiais de estudos complementares, quando necessário e autorizado pelo(s) professor(es);
- g) Responder as dúvidas dos estudantes pela sala virtual da(s) disciplina(s) e/ou grupo WhatsApp;
- h) Monitorar o ambiente virtual de aprendizagem da(s) disciplina(s);
- i) Realizar viagens para aplicação das avaliações presenciais e acompanhamento das atividades de extensão, quando necessário;
- j) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo(s) professor(es) da(s) disciplina(s);
- k) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- l) Analisar os resultados das avaliações dos alunos para indicar as áreas de estudos que exijam maior atenção; m) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEAD/UEL;
- n) Encaminhar à coordenação de curso e/ou tutoria, relatórios de acompanhamento dos alunos;
- o) Participar de reuniões pedagógicas de avaliação do curso. A ausência em duas reuniões sem a devida justificativa implicará no desligamento do tutor.
- p) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do acadêmico no prazo de 24 horas.

3.2. Para fins legais, considera-se no âmbito deste edital a definição de trabalho (serviço) voluntário prevista na Lei 9608/98 e cuja redação do Art. 1º foi atualizada pela Lei 13.297/2016 que diz: Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

- a) Ter pós-graduação (especialização) concluída ou estar cursando mestrado ou cursando doutorado;
- b) Ter curso de formação em tutoria (mínimo 20 horas) concluído ou estar cursando.

4.2. Apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão da graduação;
- d) Cópia de documento comprobatório de curso de pós-graduação (especialização) concluída ou cursando mestrado ou cursando doutorado;
- e) Cópia de certificado de participação em curso de formação de tutores para educação a distância ou comprovação que está participando de curso de formação em tutoria.

5. Não ser aluno do Curso de Tecnologia em Gestão Pública ofertado na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Londrina, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

#### 6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em três fases:

- a) Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;
- b) Pontuação conforme item 6.8 deste edital, devidamente documentado, de caráter classificatório;
- c) Entrevista sobre conhecimentos relacionados a área de Educação, Educação a Distância e Tutoria, de caráter classificatório.

6.1.1. A primeira fase constará no envio de toda a documentação (relacionada no item 4.2. digitalizada em formato pdf e **em arquivo único; dentro do período descrito no edital** para o e-mail: [seltutor@uel.br](mailto:seltutor@uel.br)) de caráter eliminatório, constando **obrigatoriamente** no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso, função na qual está se inscrevendo. Exemplo: **Nome do candidato(a) – função: tutor(a) voluntário - Curso de Tecnologia em Gestão Pública.**

6.1.2. A segunda fase constará da análise da pontuação conforme Anexo II

6.1.3. A terceira fase constará de entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de Educação, Educação a Distância e Tutoria, de caráter classificatório.

6.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas conforme cronograma do item 7.

6.3. Não serão recebidos sob qualquer hipótese ou justificativa, documentos impressos ou em versão

digital após a data de inscrição.

6.4. A UEL não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.

6.5. O candidato só poderá se inscrever, desde que atenda aos requisitos dispostos no edital.

6.6. Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos de identidade e diploma de Graduação originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado;

6.7. O candidato que não encaminhar toda a documentação será eliminado automaticamente do processo seletivo.

6.8. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato(a), sendo que apenas serão convocados para próxima etapa os(as) candidatos(as) classificados(as) com a maior pontuação até o limite máximo de 10 candidatos.

6.8. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro (Anexo II):

<b>Item</b>		<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Graduação	Na área de Ciências Sociais Aplicadas	3 pontos	3,0
	Em outras áreas	1 ponto	1,0
Especialização concluída		1 pontos	1,0
Cursando mestrado ou cursando doutorado		1 ponto	1,0
Doutorado concluído		3 pontos	3,0
Mestrado concluído		2 pontos	2,0
Experiência docente	Rede Pública ou privada.	1 ponto por ano letivo	2,0
Experiência em Tutoria	Gestão Pública	2 pontos por ano letivo	4,0
	Outros cursos	0,5 ponto por ano letivo	1,0
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 20 horas	1 ponto por curso	2,0

Pontuação máxima 20 pontos.

6.9. A Entrevista tem valor máximo de 20 pontos (vinte) pontos.

6.10. A nota final será a somatória da nota obtida no anexo II e nota da entrevista.

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	Início: 19/06/2024	14h	<a href="mailto:seltutor@uel.br">seltutor@uel.br</a>
	Término: 14/07/2024	até 23h59min	
Homologação da 1ª. Fase	15/07/2024	17h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
2ª Fase Análise da Pontuação	19/07/2024 a 22/07/20		
Edital de convocação para Entrevistas (3ª Fase)	23/07/2024	14h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
Entrevistas via Google Meet	25 e 26//07/2024		
Publicação do resultado preliminar	29/07/2024	a partir das 17h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>
Recurso Resultado preliminar	30/07/2024	23h59min	<a href="mailto:seltutor@uel.br">seltutor@uel.br</a>
Publicação do Resultado Final	01/08/2024	17h	<a href="https://www.labted.net/editais">https://www.labted.net/editais</a>

7.1. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/editais>.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

- 8.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
- 8.2. Havendo empate, terá preferência o/a candidato/a que tiver mais experiência nas atividades de tutoria.
- 8.3. A convocação dos candidatos aprovados está condicionada ao surgimento de vagas.
- 8.4. O período de vigência da tutoria voluntária deste edital será de 6 (seis) meses, sendo possível a prorrogação por igual período conforme necessidade do Curso de Tecnologia em Gestão Pública.
- 8.5. Não será possível o fracionamento do período do voluntariado na função de tutoria, sendo o candidato responsável por cumprir todo o período acima mencionado (6 meses).
- 8.6. A comprovação do voluntariado na função em tutoria só será expedida pelo NEAD/UEL caso o candidato exerça a função pelo período integral supracitado.
- 8.7. Por se tratar de uma atuação voluntária o interessado não poderá em nenhum momento, mesmo após o término da tutoria voluntária requerer do NEAD/UEL algum tipo de remuneração pelos serviços prestados.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Londrina, 19 de junho de 2024.

Profa. Dra. Elaine Maria dos Santos  
Universidade Estadual de Londrina, UEL  
Centro de Estudos em Ciências Sociais Aplicadas, CESA  
Departamento de Administração, DEPADM  
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.

## ANEXO I

**Edital Nead Nº 53/2024**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS:</b>	
CANDIDATO:	
RG nº:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF nº:	
TÍTULO ELEITOR nº:	
NÚMERO DO PIS:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
<b>FUNÇÃO: TUTOR VOLUNTÁRIO A DISTÂNCIA</b>	

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO 2

### Edital Nead N° 53/2024

#### Tabela de Pontuação (enviar preenchida)

Item		Pontuação	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação	Na área de Ciências Sociais Aplicadas	3 pontos	3,0	
	Em outras áreas	1 ponto	1,0	
Especialização concluída		1 pontos	1,0	
Cursando mestrado ou cursando doutorado		1 ponto	1,0	
Doutorado concluído		3 pontos	3,0	
Mestrado concluído		2 pontos	2,0	
Experiência docente	Rede Pública ou privada.	1 ponto por ano letivo	2,0	
Experiência em Tutoria	Gestão Pública	2 pontos por ano letivo	4,0	
	Outros cursos	0,5 ponto por ano letivo	1,0	
Cursos de capacitação	Cursos de Formação em EAD carga horária mínima de 20 horas	1 ponto por curso	2,0	
Pontuação			20	